

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA INDIVIDUAL DE PACIENTE ASSISTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 12:00hs do dia 13/04/2021

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasmindador@gmail.com

Minador do Negrão, 07 de ABRIL de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:

Vanessa Maria Pinto da Silva Barros

Código Identificador: C9838E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA INDIVIDUAL DE PACIENTE ASSISTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 12:00hs do dia 13/04/2021

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasmindador@gmail.com

Minador do Negrão, 07 de ABRIL de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:

Vanessa Maria Pinto da Silva Barros

Código Identificador: 61C1F781

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nº 0430.0013/2020, finalizado no dia 29 de Março de 2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º 01/2021, destinada a seleção da melhor proposta, visando a aquisição de material de expediente, em favor da empresa **R.F. DA SILVA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.522.859/0001-94, que apresentou proposta mais vantajosa para o(s) lote(s): Lote 01, no valor total de R\$ 65.297,00; Lote 02, no valor total de R\$ 15.854,00; Lote 03, no valor total de R\$ 5.376,00; Lote 04, no valor total de R\$ 6.200,00; Lote 05, no valor total de R\$ 69.653,00; Lote 06, no valor total de R\$ 45.000,00; Lote 07 Cota, no valor total de R\$ 5.000,00; Lote 08, no valor total de R\$ 99.993,60; Lote 9 Cota, no valor total de R\$ 11.110,40; Lote 10, no valor total de R\$ 32.420,00; Lote 11, no valor total de R\$ 23.079,00; Lote 12, no valor total de R\$ 32.296,00; Lote 13, no valor total de R\$ 7.067,50; Lote 14, no valor total de R\$ 39.651,50; Lote 15, no valor de R\$ 17.751,50; Lote 16, no valor total de R\$ 5.100,00; Lote 17, no valor total de R\$ 20.357,50; Lote 18, no valor total de R\$ 10.748,10; Lote 19, no valor total de R\$ 3.864,00; Lote 22, no valor total de R\$ 93.883,50; Lote 23 Cota, no valor total de R\$ 10.431,50; Lote 24, no valor total de R\$ 17.398,25; Lote 25, no valor total de R\$ 99.999,60; Lote 26 Cota, no valor total de R\$ 11.234,40; Lote 27, no valor total de R\$ 50.881,50; Lote 28, no valor total de R\$ 73.305,00 perfazendo

o valor global de R\$ 872.952,85 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Lotê(S) Fracassadô(S): 20 e 21

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 06 de Abril de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito



Publicado por:

Carla Maria de Oliveira Bezerra

Código Identificador: 46873D5A

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE,
SANEAMENTO E URBANISMO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 0704-001, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de “Fiscal de Obras”, nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para a função de **ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS**, no âmbito do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos; Educação; Saúde; Trabalho, Assistência Social e Defesa Civil; Agricultura e Abastecimento; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Finanças e Planejamento; Obras, Transporte, Saneamento e Urbanismo; Governo; Finanças e Planejamento; Cultura, Esporte, e Turismo; para fiscalizar toda e qualquer obra de engenharia de responsabilidade da Administração Pública deste Município, custeadas por convênios, contratos de repasses ou recursos próprios, inclusive, obras em curso, iniciadas em exercícios anteriores:

I – JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS, Engenheiro Civil-Crea: 0217666515-AL, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Saneamento e Urbanismo, deste município, portador do CPF: 095.892.264-00, RG 33494568 SSSP/AL.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

II – cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

III – certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;

IV – analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;

V – acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos.